



**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO
GRUPO BASF**

CNPJ 74.244.344/0001-82

NIRE 35.400.024.160

Anexo I

A Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva nº 08/2020

Realizada em 24 de julho de 2020

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Grupo BASF (“CrediBASF”) apresenta a seguir a sua Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”), em conformidade com a Resolução nº 4.327, emitida pelo Conselho Monetário Nacional em 25/04/2014.

Para o desenvolvimento desta política foi considerada a natureza da CrediBASF, o volume das operações e a complexidade de suas atividades, serviços e produtos financeiros, atendendo, assim, ao princípio da proporcionalidade. Também foi considerado o grau de exposição ao risco socioambiental de suas atividades e operações ao aplicar o princípio da relevância.

1. Princípios e Diretrizes

A PRSA apresenta princípios e diretrizes que norteiam as ações socioambientais nas operações e na relação com partes interessadas, visando contribuir para um desenvolvimento sustentável.

C.E.C.M. do Grupo BASF
Sede Administrativa
Av. das Nações Unidas, 14171 - 17º andar
Torre C - Crystal Tower – Cond. Rochaverá
04794-000 – Vila Gertrudes - São Paulo – SP
Fone: 11 2349-1144
Fax: 11 2349-1055
CNPJ 74.244.344/0001-82
IE Isento

DS
MF

DS
DCC

DS
WDA

DS
AJDA



We create chemistry

Os princípios que norteiam esta Política estão alinhados aos princípios do cooperativismo, na qual a CrediBASF trabalha de forma ética, engajada na cultura de que o cooperado é o dono do negócio, buscando o desenvolvimento e a inclusão financeira na democratização do acesso a produtos e serviços financeiros aos seus cooperados, além de aplicar os princípios de relevância e proporcionalidade previstos na legislação vigente. A CrediBASF assume o compromisso com a sustentabilidade econômica, promovendo o desenvolvimento social e interesse em reduzir os impactos ambientais causados pela atividade da instituição.

As diretrizes que orientam esta Política, para todos os componentes da cooperativa, estão alinhadas com os Valores, Princípios e o Código de Conduta da empresa mantenedora, e reafirmam o compromisso com a sociedade.

2. Partes Interessadas

A CrediBASF considera como partes interessadas, os cooperados, que são usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à organização, a força de trabalho representada pelos funcionários e fornecedores, e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades.

3. Riscos Socioambientais

As ações socioambientais são resultado do empenho na prevenção e no gerenciamento de riscos socioambientais, além da busca de oportunidades de melhoria e participação das partes interessadas. Define-se risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e deve ser identificado como um componente das diversas modalidades de risco na qual a CrediBASF está exposta.

A CrediBASF, por se localizar dentro das dependências da empresa mantenedora, irá considerar sua Política de Segurança, Saúde e Proteção Ambiental como parte



We create chemistry

integrante da PRSA, a qual contém as ações para gerenciamento do risco socioambiental.

A CrediBASF presta serviços para pessoas físicas na modalidade de crédito pessoal, pois atende apenas aos colaboradores do Grupo BASF, o que não representa dano ambiental significativo conforme atividades listadas na Legislação pertinente.

No âmbito social, a CrediBASF aplica as legislações federais, estaduais e municipais que tratam de temas de grande impacto social, tais como a aplicação da Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor), Lei n. 9.613, de 3 de março de 1998, (Lei de prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro), bem como dispositivos legais que previnam o trabalho escravo, os crimes contra o trabalhador, entre outros, além da aplicação do Código de Conduta da empresa mantenedora.

A CrediBASF adota procedimentos, rotinas e instrumentos adequados à sua estrutura que permitem a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais na concessão de serviços financeiros ou em demais atividades da cooperativa. Além disso, visa estimular o uso consciente dos serviços financeiros, propiciando ao cooperados às melhores práticas sustentáveis.

4. Responsabilidades

São responsabilidades da CrediBASF decorrentes desta PRSA:

- Estimular a discussão das partes interessadas, propor as revisões subsequentes desta Política quando julgar necessárias ou, conforme regulamentação em vigor, a cada 5 (cinco) anos pela Diretoria Executiva;
- Monitorar o risco socioambiental de acordo com esta política e as demais relacionadas;
- Avaliar previamente os potenciais impactos socioambientais negativos de novas modalidades de produtos e serviços;



We create chemistry

- Registrar dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra a instituição;

- Incentivar a incorporação dos princípios aos processos de gestão de forma contínua e conseqüentemente alcançará uma evolução natural.

5. Governança Corporativa e Responsabilidade Socioambiental

A CrediBASF estima que a PRSA preveja práticas de governança corporativa adequadas, visando assegurar o cumprimento de seus objetivos.

A Estrutura de governança da CrediBASF deve, ainda, prover condições para:

- Implementar as ações necessárias no âmbito desta PRSA;
- Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas nesta PRSA;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido nesta PRSA; e
- Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

Política Global

Suporte & Governança Global de EHS

Sistema de gestão do Responsible Care G-PY-EHS 001

>> Esta é uma tradução do documento original em inglês, que é um documento de referência vinculativo.<<

© BASF 2019

Grupo de aprovação	Time de Liderança de EHS Global
Público-alvo	Grupo BASF
Última – próxima revisão	Abril 2019, Revisão 3 – Abril 2022
Data efetiva	Abril 2019
Data de edição	4 de abril de 2019
Substitui	G-PY-EHS 001 Revisión 2
Responsável pelo documento	Suporte & Governança Global de EHS – FE/G
Publicação	Global EHS Database
Código base	–
Contato	Triantafyllou, Constantinos – FR/G

Conteúdo

1	Introdução – Política Global de EHS	3
2	Responsible Care® e princípios orientadores	4
3	Estrutura do sistema de gestão do Responsible Care®	4
3.1	Melhoria contínua	4
3.2	Requerimentos e disciplinas de EHS	5
4	Papéis e responsabilidades	5
4.1	Responsabilidades de EHS nas companhias do Grupo BASF	5
4.2	Responsabilidade funcional de EHS	6
5	Visão geral das disciplinas de EHS	6
6	Informações adicionais	8
6.1	Resumo das revisões	8
6.2	Referências	8
6.3	Abreviações	8

1 Introdução – Política Global de EHS

Por meio de nosso comprometimento com os princípios do Responsible Care® e da inovação, possibilitamos que a BASF transforme a química para um futuro sustentável. A melhoria contínua da segurança, saúde, proteção ambiental, energia, eficiência de recursos e responsabilidade social está ancorada em nossa estratégia e demonstra nossa filosofia na operação de instalações próprias e gerenciamento de terceiros. Nós integramos este princípio em todos os nossos processos de negócio.

É nossa responsabilidade:

- Atender aos requisitos legais, regulatórios e requerimentos relacionados ao comércio
- Praticar os valores e princípios do código de conduta da BASF, assim como os requerimentos internos
- Produzir e comercializar produtos seguros e sustentáveis
- Preservar a saúde e a segurança de nossos colaboradores, contratados e comunidades vizinhas identificando continuamente os perigos e reduzindo os riscos e os impactos ambientais de nossos produtos, operações e serviços
- Melhorar continuamente a eficiência energética de nossas operações e buscar processos para o consumo eficiente de recursos
- Garantir a segurança de nossos colaboradores, propriedade e informações sensíveis
- Manter uma comunicação aberta e transparente relacionada a tópicos de EHS com todas as partes interessadas internas e externas
- Assegurar que nossos colaboradores recebam treinamentos apropriados para sua segurança, a proteção de sua saúde e respeito ao meio ambiente
- Garantir que todos os parceiros trabalhando com a BASF compartilhem de nosso comprometimento com a segurança, saúde e proteção ambiental

A implementação da política global de EHS está baseada em nosso Sistema de Gestão do Responsible Care®, na dedicação e participação ativa de todos os colaboradores.

Michael Heinz

Membro do Comitê Executivo

Uwe Liebelt

Presidente
Segurança, Saúde & Proteção Ambiental

2 Responsible Care® e princípios orientadores

Responsible Care® (RC) é a iniciativa global da indústria química concebida para melhorar, de forma contínua, a performance de EHS nas indústrias químicas. Na BASF, os princípios orientadores do Responsible Care® estão integrados na estratégia e negócios de cada grupo, que define a política fundamental da BASF de ser ambientalmente consciente, energeticamente eficiente, assim como globalmente orientada à saúde e segurança. Estes princípios estão especificados nos requerimentos e objetivos, possibilitando a melhoria contínua no desempenho de EHS e práticas de negócio.

O Time de Liderança de EHS Global da BASF conduz e supervisiona as atividades de EHS do grupo. O dirigente desta equipe reporta diretamente para o Comitê Executivo.

Objetivos globais de EHS são definidos para o Grupo BASF e derivados para metas específicas para todas as companhias e regiões.

A BASF implementou o Sistema de Gestão do Responsible Care (SGRC).

O SGRC é aplicado a todas as atividades da BASF e implementado em todas as companhias do grupo para cumprimento da Política Global de EHS.

Todas as políticas e requerimentos debaixo do chapéu do SGRC são mandatórios e devem ser implementados em todas as localidades do grupo BASF e em suas subsidiárias, assim como em joint ventures nas quais a BASF tem o controle operacional.

3 Estrutura do sistema de gestão do Responsible Care®

3.1 Melhoria contínua

O SGRC da BASF é estruturado segundo o ciclo de Deming do Plan-Do-Check-Act (PDCA). São necessárias medições para determinar as falhas de performance, fornecendo um mecanismo para estimular inovação e melhoria contínua.

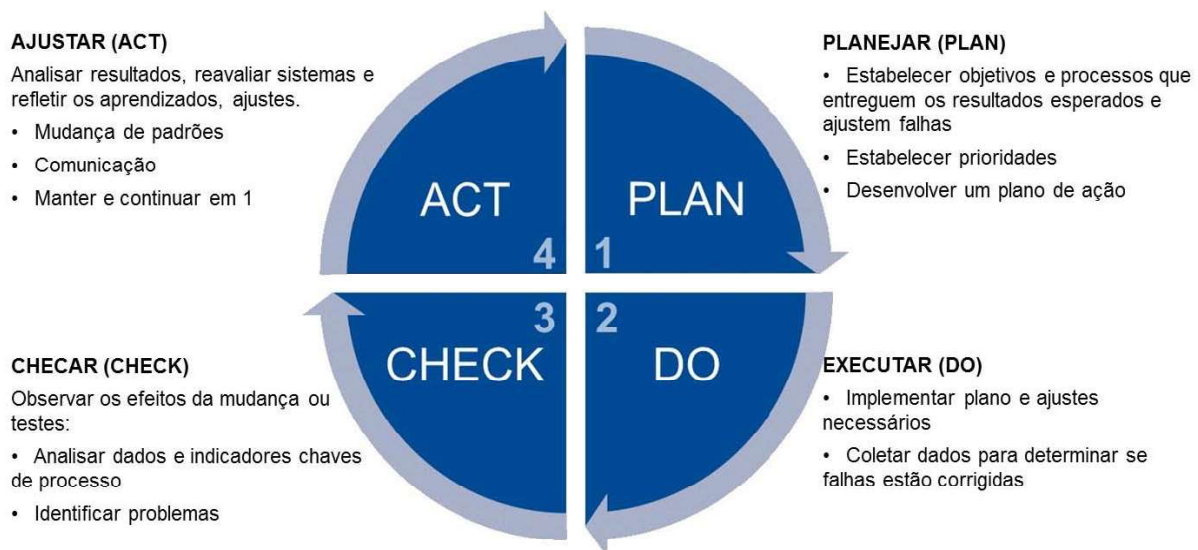


Figura 3.1-1: Ciclo Plan-Do-Check-Act

As etapas do ciclo PDCA podem ser brevemente descritas como a seguir:

- Planejar (Plan): Estabelecer os objetivos do sistema e seus componentes de processos e os recursos necessários para entregar resultados de acordo com as políticas e requerimentos internos e externos.
- Executar (Do): Implementar o que foi planejado.
- Checar (Check): Monitorar e (quando aplicável) mensurar processos e a performance resultante em relação aos objetivos e reportar os resultados.
- Ajustar (Act): Agir para melhorar o desempenho de EHS, conforme necessário.

Esta abordagem forma a base para o sistema de gestão e estrutura orientadora para todos os processos de EHS ao nível de companhia, localidade e unidade.

3.2 Requerimentos e disciplinas de EHS

Requerimentos e guias para implementar e melhorar, de forma contínua, o Responsible Care® na BASF estão integrados ao SGRC. Esta política é a base central que regula a estrutura para todos os documentos e responsabilidades de EHS dentro do grupo.

A BASF estruturou o SGRC pelas chamadas disciplinas de EHS. Para cada disciplina, existe um requerimento onde as expectativas mínimas são definidas e as responsabilidades estabelecidas. Uma lista das disciplinas de EHS e os respectivos requerimentos foram incluídos no [seção 5](#).

Cada requerimento é suportado por guias, que facilitam a implementação dos requerimentos através de práticas de sucesso e detalhes adicionais em nível operacional. Os guias são, por definição, não mandatórios.

O idioma original de todos os documentos do SGRC é o inglês. Se os documentos são traduzidos para outros idiomas, a versão em inglês deve estar vinculada.

As unidades funcionais regionais de EHS podem publicar requisitos regionais com escopo não corporativo, somente se outros padrões obrigatórios regionais adicionais tiverem que ser definidos.

4 Papéis e responsabilidades

4.1 Responsabilidades de EHS nas companhias do Grupo BASF

O diretor executivo, diretor corporativo ou equivalente de cada entidade legal possui total responsabilidade por sua respectiva companhia do Grupo BASF. Ele é responsável, legalmente, por garantir o atendimento da estrutura legal e das políticas do grupo, incluindo a de SGRC e os documentos mandatórios definidos em seu interior, em todas as operações e atividades do negócio dentro da entidade legal sob sua responsabilidade.

O diretor executivo deve contatar a Unidade Funcional Regional (RFU) para consultoria, suporte e serviços. A RFU realiza o suporte para os diretores executivos das companhias do grupo BASF e para a maioria das holdings, traduzindo a estrutura legal e de SGRC para estratégias práticas, regras, procedimentos operacionais e no acordo de objetivos. Os diretores executivos, em sintonia com a EHS RFU e as Divisões BASF devem garantir recursos humanos e materiais para a organização, para uma estruturação efetiva de EHS que envolva todos os executivos, colaboradores, departamentos técnicos e empresas contratadas trabalhando nas premissas da companhia.

O diretor executivo deve delegar as tarefas nos campos de Responsible Care® para os colaboradores capacitados (ex.: Responsável pela localidade). Ao fazê-lo, define claramente as áreas de responsabilidade e delega a autoridade e os recursos necessários de acordo com a tarefas e responsabilidades. Ele deve controlar a correta implementação de todas as responsabilidades delegadas e também deve levar em consideração todas as provisões legais, incluindo o acordo com os representantes dos colaboradores.

Os presidentes das Divisões Operacionais devem prover aos diretores executivos e seus delegados (ex.: Responsável pela localidade sob sua responsabilidade operacional) com recursos humanos e materiais para uma estruturação efetiva de EHS.

4.2 Responsabilidade funcional de EHS

O Presidente da Unidade Funcional de Proteção Ambiental, Saúde e Segurança tem o mandato do Conselho de Administração para a tarefa de governança corporativa para EHS. Ele guia os objetivos e metas globais de EHS, promove o desenvolvimento de EHS e fornece orientação profissional para as companhias do Grupo BASF, Divisões de Negócios e Unidades Funcionais

Regionais de EHS (FFU). O presidente é o líder do Time de Liderança de EHS Global e reporta diretamente para o Comitê Executivo. Os líderes das unidades funcionais regionais são parte do time e são o contato central para todos os assuntos relacionados a EHS nas companhias e localidades do grupo na região.

O órgão orientador central de todas as atividades EHS é o Time de Liderança de EHS Global. Ele é encarregado pelo monitoramento, coordenação, condução e melhoria contínua do desempenho e atividades de EHS globalmente. Define os objetivos de EHS, fornece orientação para os líderes e experts de EHS e aprova planos de trabalho, requerimentos, iniciativas e projetos. O Time de Liderança de EHS Global lidera a organização global de EHS.

Os Líderes das Unidades Funcionais Regionais lideram as organizações regionais de EHS e monitoram o atendimento de requisitos de EHS em suas regiões. O escopo da unidade funcional regional inclui os colaboradores funcionais de EHS das localidades e as plataformas que fornecem serviços para as localidades. Também são responsáveis pelos budgets regionais de EHS, a estrutura organizacional, suporte e serviços. Elas definem a estratégia regional e a implementação de planos para garantir o atendimento de EHS e impulsionar melhorias no desempenho de EHS. As unidades funcionais regionais EHS adaptam os requerimentos globais e fornece o suporte para a implementação nas localidades e em nível operacional.

A implementação da política de SGRC e dos requerimentos de EHS é auditada pela unidade central de Auditorias de Responsible Care.

5 Visão geral das disciplinas de EHS

Os requerimentos especificam as tarefas (“O que” deve ser feito) e as responsabilidades (“Quem” deve fazer) para gerenciar cada disciplina de e/ou processos EHS globais que abrangem várias disciplinas (ex.: exemplo de Gerenciamento de Incidentes). Uma lista de procesos globales y disciplinas está mostrada en la [Tabela 5-1](#).

Tabela 5-1: Processos globais de EHS

Processo global EHS	Nome do requerimento e disciplina
Gestão de Incidentes	O processo de gestão de incidentes descreve os passos que devem ser seguidas para gerenciar um incidente.
Gestão de Documentos	O processo de gestão de documentos descreveu como os documentos EHS globais são criados, controlados, revisados e arquivados.
Gerenciamento de Modificações	O processo de gerenciamento de modificações descreve as etapas que devem ser seguidas para gerenciar uma mudança.

Tabela 5-2: Disciplinas de EHS

Disciplina de EHS	Nome do requerimento e disciplina
Preparação e atendimento à Emergências	Preparação e Atendimento à Emergências garante a eficiência e eficácia da preparação e atendimento de emergências em qualquer localidade e qualquer ponto na cadeia de suprimento de produtos.
Proteção Ambiental	Proteção Ambiental minimiza o impacto de nossas operações para as pessoas e para o ambiente e para a melhoria contínua do desempenho ambiental.
Energia	Energia garante a conservação de recursos, fornecimento de energia econômica e confiável para todas as localidades e um uso eficiente de energia pelas nossas operações.
Saúde Ocupacional	Saúde Ocupacional protege a saúde e a vida de cada colaborador no ambiente de trabalho e auxilia na garantia de que os produtos BASF não representem riscos à saúde dos colaboradores, contratados, visitantes, clientes e o público geral, quando manuseados de forma apropriada.
Segurança Ocupacional	Segurança Ocupacional estabelece condições de trabalho seguras através da identificação de perigos, avaliação de riscos e pela implementação de medidas adequadas de prevenção. Segurança de Contratados estabelece os requerimentos de saúde e segurança ocupacional para a contratação de serviços nas localidades do Grupo BASF afim de minimizar os riscos para os contratados, nossos colaboradores e operações.
Segurança de Processo	Segurança de Processo estabelece e mantém um padrão de segurança em todo o ciclo de vida de uma instalação produtiva. SHE Review – Segurança de Processo. Reduz os riscos às pessoas e ao meio ambiente desde a fase de projeto até a partida da instalação por: Estrutura padronizada globalmente para um sistema de avaliação múltiplas etapas de segurança, saúde e proteção ambiental (SHE) durante a implementação de projetos com capital de investimento.
Segurança do Produto	Segurança do Produto regula tarefas, deveres, responsabilidades e cooperação de todas as unidades encarregadas pela segurança de produto.
Remediação, Solo e Águas subterrâneas	Gerenciamento de Áreas Contaminadas cobre todas as medidas relevantes relacionadas à investigação, monitoramento e remediação de solo, sedimentos e águas subterrâneas com o objetivo de obter programas de remediação sustentáveis e economicamente eficazes alinhados com os respectivos requerimentos legais e de segurança.
Segurança Corporativa (Security)	Segurança Corporativa garante a segurança de toda as propriedades e colaboradores.
Segurança de Transporte e Distribuição	Segurança de Transporte e Distribuição assegura o transporte e distribuição de produtos de forma segura e responsável para minimizar os incidentes de transporte e para garantir compliance total nas atividades do grupo no que se refere a regulamentações internacionais, nacionais e regionais.
Trade Control	Trade Control preveni o uso ilegal ou abusivo de produtos BASF.

Dois processos de apoio corporativo garantem a implementação da política de SGRC e contribuem para a melhoria contínua:

Tabela 5-3: Ferramentas de EHS e requerimentos relacionados

Disciplinas de EHS	Nome do requerimento e disciplina
Auditorias de RC	Auditorias de Responsible Care® (RC) são realizadas em nome do Comitê Executivo pelo grupo de auditoria de RC e são investigações sistemáticas da correta e completa implementação de RCMS e como um fator chave para a melhoria contínua.
Reportes	Reportes garante o reporte apropriado sobre os incidentes e emissões para a gestão BASF, a informação de especialistas para suporte e a base apropriada para o aprendizado gerado pelos incidentes

6 Informações adicionais

6.1 Resumo das revisões

Revisão	Seção	Breve descrição das modificações
3	1, 2, 3, 4	Informações adicional
3	5	Nueva tabela "Processos globais de EHS"

6.2 Referências

[G-GD-EHS 010](#) EHS Document Templates (solo disponible en ingles)

6.3 Abreviações

- EHS** Segurança, Saúde e Meio Ambiente
- PDCA** Plan-Do-Check-Act
- RC** Responsible Care
- RFU** Unidade Funcional Regional (Regional Function Unit)
- SGRC** Sistema de Gestão do Responsible Care®